



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 268 / 2025
EM, 06 / 05 / 25
Janna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realização de obras de reforma e recuperação da passagem molhada sobre o Rio Tupim, importante via de acesso para diversas comunidades rurais.

JUSTIFICATIVA

A passagem molhada é o único acesso viável entre diversas comunidades rurais e a sede municipal, sendo crucial para o tráfego escolar, transporte de doentes e escoamento de bens. Em épocas de chuvas, a estrutura existente não suporta o aumento do volume do rio, colocando vidas em risco e interrompendo o fluxo local. A reforma deve garantir maior resistência e segurança, sendo uma medida urgente de infraestrutura rural e proteção social.

Assim, esperamos contar com o apoio do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas necessárias à reestruturação da passagem, garantindo segurança e mobilidade à comunidade que tanto depende dessa via de acesso.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Péba"